

“COMUNICADO N.º 074/2024”

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2024, de 07 de março de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 020/2024, cujo objeto compreende a **“CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS, DA PREFEITURA DE MATÃO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, COM INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO, TUDO CONFORME DESCRITO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.”** para a Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura de Matão.

Considerando a solicitação de esclarecimentos feitas pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, a Pregoeira Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica aos interessados que os esclarecimentos foram respondidos, podendo os mesmos serem acessados no site da Prefeitura, através do link www.matao.sp.gov.br/licitacoes.

Publique-se o presente Comunicado no Diário Oficial.

Matão, aos 1º de abril de 2024.



CÉLIA REGINA G. FRANZINI NANTES
PREGOEIRA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2024, de 07 de março de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 020/2024, cujo objeto compreende a **“CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS, DA PREFEITURA DE MATÃO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, COM INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO, TUDO CONFORME DESCRITO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.”** para a Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura de Matão.

Em resposta à solicitação de esclarecimentos, efetuada pelo Banco Santander (Brasil) S/A, vimos esclarecer:

Resposta ao item 1 - Considerando que a Resolução CMN nº 5.058/22 de 15.12.2022, dispõe sobre a prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias e similares pelas instituições financeiras e, que esta Resolução revogou as Resoluções 3.402/06 e 3.424/06, informamos que o processo licitatório em pauta passa a vigor sob as determinações da Resolução CMN nº 5.058/22;

Resposta ao item 2 – Em virtude desta Municipalidade, já ter um espaço determinado e em uso pela Instituição vencedora do último processo licitatório, mantêm-se as demais determinações do Processo Licitatório n.º 020/2024, dentre as quais, as que versam sobre as condições para utilização do espaço público.

Atenciosamente,



WILIAN DE GAETANO BASSI

Secretário de Administração e Finanças

De: Danilo Ventura Astorino <dvastorino@santander.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de março de 2024 15:33
Para: compras@matao.sp.gov.br
Cc: Carlos Henrique do Nascimento Moraes; Fabiola Serra dos Santos Sakano
Assunto: Pedido de esclarecimento Edital Pregão Presencial 005/2024
Anexos: PM_Matao_-_Questionamentos_Juridicos_-_27.03.2024_assinado.pdf

Prioridade: Alta

Prezados,

Boa tarde.

Pelo presente ofício anexo, venho mui respeitosamente, solicitar esclarecimentos ao edital de pregão presencial 005/2024.

Aguardo e agradeço o retorno.

Att.

O QUE A GENTE PODE
FAZER POR VOCÊ HOJE?



Danilo Ventura Astorino

Governos & Instituições

Av. Nove de Julho, 1105 - Centro, Ribeirão Preto - SP, 14015-170, 1º andar.

Sede Santander Ribeirão Preto

Telefone: +55 (16) 3977-4253 Cel: +55 (11) 99791-6466

dvastorino@santander.com.br

*Você receberá um e-mail do Banco pela caixa "Pesquisa Satisfação" para avaliar meu atendimento.
Agradeço por responder, sua opinião é muito importante.*



0 - 6

7 - 8

9 - 10

recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente ao remetente respondendo o e-mail e, em seguida, apague a mensagem e seus anexos. É proibido o uso, a divulgação ou a disponibilização de tais informações a terceiros.

O descumprimento das orientações expostas sujeitará o responsável às penalidades civis e criminais cabíveis.

This e-mail and its attachments may contain confidential and/or legally protected information, including banking secrecy, professional secrecy or Personal Data Privacy Laws. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. Please notify the sender immediately by email if you have received this message by mistake and delete this email and its attachments from your system. The use, disclosure or sharing of such information to third parties is prohibited.

Non-compliance with the exposed turns the responsible liable to civil and criminal penalties.



AO ILUSTRE SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 2041 e 2235, Bloco A, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, vem, perante Vossa Senhoria, em atenção ao certame licitatório ora mencionado, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelas razões abaixo expostas.

1. Considerando que no dia 15.12.2022 foi publicada a Resolução CMN nº 5058/22 a qual dispõe sobre a prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias e similares pelas instituições financeiras, questionamos: “está correto o entendimento de que será considerada esta Resolução para embasamento da prestação de serviços?”
2. De acordo com o edital e seus anexos, mais especificamente no que tange o item 02.09 e 02.10 do Termo de Referência, os quais dispõem sobre um prazo de 60 (sessenta) dias para instalação de um Posto de Atendimento Bancário, com 2 (dois) caixas eletrônicos, questionamos: “está correto o entendimento de que o prazo de 60 (trinta) dias poderá ser de até 120(cento e vinte) dias em razão da complexidade da instalação, permissões/autorizações dos órgãos reguladores para o feito, bem como questões internas, operacionais e logísticas?”

São os breves questionamentos.
Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.

Matão, 27 de Março de 2024

Documento assinado digitalmente
 **DANILO VENTURA ASTORINO**
Data: 27/03/2024 14:27:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
CNPJ Nº 90.400.888/0001-42
Danilo Ventura Astorino
Governos & Instituições
Fone: 11 99791-6466
E-mail: dvastorino@santander.com.br